



000871

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 43.096.275/0001-83, com sede na cidade de Aracaju/SE na Rua Simão Dias, nº 541, Bairro: centro, referente à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria e apoio a gestão.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Maruim/SE, 19 de dezembro de 2023.


Luiz Eduardo Bittencourt da Silva

Presidente